

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

Portaria DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 008/2026 – CCC

NOMEAR o CAP QOPM RG 35261 DÁ MACHADO DE PAIVA como fiscal interino do Contrato Administrativo nº 036/2022 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA, CNPJ: 07.764.000/0001-07, em substituição ao 1º TEN QOPM RG 39229 ELIAS MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR; MANTER a 1º TEN QOSPM VET RG 40891 MARINA DE BRITO COUTINHO, como fiscal titular do contrato. BELÉM/PA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026. WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO - CEL QOPM DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA.

Protocolo: 1289877**Portaria N.º 166/2026 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando os termos do Ofício n.º 208/2026 – CONJUR/3, de 28 de janeiro de 2026, que anexa o Memorando nº 8/2026 – CorGeral, de 8 de janeiro de 2026, no qual o Srº CEL QOPM FABIO JESUS DE SIQUEIRA LOBO – Corregedor Geral da PMPA, Reporta-se acerca do PAE em epígrafe, referente à Ação Ordinária, processo nº 0006692-06.2018.8.14.0200, ajuizada por RONALD DOS SANTOS LISBOA, RG 36657, cujo trânsito em julgado foi certificado no processo em referência, que manteve a sentença penal condenatória em desfavor do militar supracitado.

A demanda tem por objeto a sentença na qual condenou o réu a uma pena de 04 (quatro) anos de reclusão, a ser cumprida em regime aberto. Considerando a documentação acostada aos autos, e ressaltando a aplicação da pena de reclusão, o Conselho Permanente de Justiça reconheceu que a conduta praticada violou gravemente os princípios e deveres inerentes à atividade policial militar, afetando a honra, a pundonor e o decoro da Corporação. Por essa razão, foi imposta ao militar, a pena ACESSÓRIA DE EXCLUSÃO (PAE Nº 2026/2033242).

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 36657 RONALD DOS SANTOS LISBOA (CPF 947.447.182-72), Matrícula Funcional: 572217741, pertencente ao efetivo do 37º BPM /CPC I (Belém), de acordo com os termos dos autos da Ação Ordinária, processo nº 0006692-06.2018.8.14.0200;

Art. 2º EXCLUIR o CB PM RG 36657 RONALD DOS SANTOS LISBOA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 3º Determinar ao Comandante do 37º BPM /CPC I (Belém), que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo;

Art. 4º Determinar ao Comandante do 37º BPM /CPC I (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1289653

ERRATA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL**

ERRATA DE Portaria Nº 15/2026 – SSMRPC, de 3 DE FEVEREIRO DE 2026

Publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 36.523, de 4 DE FEVEREIRO DE 2026. A Portaria Nº 15/2026 – SSMRPC, de 3 de fevereiro de 2026, do Concurso Público nº 001/CFP/PMPA/2023, publicado no Diário Oficial nº. 36.523, de 4 de fevereiro de 2026, saiu com a seguinte incorreção:

Onde se lê:

947, 10006165, MATHEUS LEONNE DE ALMEIDA CALVO, 80.00. ALÍCIA FERREIRA DOS SANTOS, COLOCAÇÃO 772º.

Leia-se:

947, 10006165, MATHEUS LEONNE DE ALMEIDA CALVO, 80.00.

Art. 1º Esta errata entra em vigor a contar de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 4 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1289952

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 0160/2026-DF-SUP FUNDOS

Suprido MÁRIO JOSÉ MARTINS JÚNIOR, TEN CEL, MF: 541945551, do efetivo do (a) GAB-CG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

Portaria nº 0161/2026-DF-SUP FUNDOS

Suprido ALESSANDRO CARNEIRO DA SILVA ALMEIDA, TEN, MF: 42188212, do efetivo do (a) 45ºBPM/CFP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

Portaria nº 0162/2026-DF-SUP FUNDOS

Suprido SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA, TEN CEL, MF: 5834015-1, do efetivo do (a) 45ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

Portaria nº 0163/2026-DF-SUP FUNDOS

Suprido ADAUTO LUIZ MOREIRA DE SOUZA JUNIOR, CEL, MF: 57738651, do efetivo do (a) CPC 2; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

Portaria nº 0164/2026-DF-SUP FUNDOS

Suprido RICARDO BATISTA DA SILVA, CEL, MF: 57882771, do efetivo do (a) CINT; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

Portaria nº 0165/2026-DF-SUP FUNDOS

Suprido ALBERTO ESTOÉCIO BRAGANÇA BENTES, TEN, MF: 5780462-1, do efetivo do (a) EMG/PM7; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

Portaria nº 0166/2026-DF-SUP FUNDOS

Suprido RÔMULO DE DEUS BARBOSA, TEN, MF: 5787475/1, do efetivo do (a) AJG/BANDA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

Portaria nº 0167/2026-DF-SUP FUNDOS

Suprido FRANCISCO GILBERTO PINHEIRO CARDOSO, TEN CEL, MF: 5817986-1, do efetivo do (a) 42ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

Portaria nº 0168/2026-DF-SUP FUNDOS

Suprido LUCIANA CORRÊA E SILVA, MAJ, MF: 54193079/1, do efetivo do (a) 4ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

Protocolo: 1289916

DIÁRIA

Portaria Nº176/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op.Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Edson Baratinha Pinheiro; MF:5729734/1 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº177/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tracuateua-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Gilvandro Nazareno Chaves Rodrigues; MF:572221871 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70 . ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº178/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Antonio Eduardo Moraes